



## Visto de Reagrupamento Familiar: Filho menor de idade (inferior a 18 anos)

Pedido de visto para filho menor de 18 anos viver com um ou com ambos os pais residentes na Suíça.

O **comparecimento pessoal** do solicitante residente no Brasil ao Consulado Geral é **obrigatório** – o menor deverá ser acompanhado por um dos pais responsáveis ou o tutor legal (avô...) – favor apresentar uma procuração

- Consulado Rio de Janeiro: atendimento via agendamento prévio em [www.swiss-visa.ch](http://www.swiss-visa.ch)
- Consulado São Paulo: comparecimento dentro dos horários de atendimento.

Tenha certeza de ter a documentação completa e os valores certos no dia da entrevista.

**Dossiês incompletos não serão aceitos.**

Favor notar que o passaporte não fica retido no consulado durante o processo e que é devolvido ao cliente ao final da entrevista.

### **Documentação exigida:**

	<b>OBRIGATORIO APRESENTAR TRADUCOES JURAMENTADAS - VER LISTA</b>	
	<b>3 vias do Formulário de Pedido de Visto</b> de Estadia de Longa Duração ( <b>visto Nacional D</b> ) <b>preenchidas</b> , datadas e assinadas por um dos pais (menor de 18 anos não assina o formulário) .	
	<b>4 fotografias coloridas</b> , recentes, idênticas, de boa qualidade, fundo branco/neutro, pref. <b>3 x 4 cm</b> .	
	<b>2 cópias simples</b> das páginas de identificação do <b>passaporte do menor requerente</b> (páginas onde constem a foto, os dados pessoais, a assinatura, a validade e o número do passaporte).	
	<b>Passaporte original</b> válido por pelo menos seis meses, emitido há menos de 10 anos e com ao menos 2 páginas livres em sequência.	
	<b>2 cópias simples</b> das páginas de identificação do passaporte do <b>genitor brasileiro residente na Suíça</b> (páginas onde constem a foto, os dados pessoais, a assinatura, a validade e o número do passaporte).	
	<b>2 cópias simples</b> da permissão de residência do genitor brasileiro que vive na Suíça.	
	<b>2 cópias autenticadas da certidão de nascimento</b> do menor requerente.	
	<b>Tradução juramentada da certidão de nascimento</b> do requerente; e <b>mais uma cópia simples</b> desta tradução.	
	<b>2 vias de uma permissão assinada pelo genitor residente no Brasil</b> , dando <b>autorização para o menor viver por período indeterminado com o outro genitor na Suíça</b> . Esta autorização deve ter a <b>firma</b> do genitor que permanece no Brasil <b>reconhecida em cartório</b> .	
	<b>Tradução juramentada</b> do documento acima ( <b>permissão do genitor com firma reconhecida</b> ou da autorização judicial); e <b>mais uma cópia simples</b> desta tradução juramentada.	
	<b>OBS:</b> Em caso de discordância ou ausência de um dos genitores para a concessão desta permissão, deve ser providenciada uma autorização judicial recente e em instância superior, decidindo que o menor pode fixar residência definitiva com o genitor residente na Suíça, a fim de substituir a permissão descrita acima.	
	<b>2 cópias autenticadas</b> da certidão de óbito do genitor falecido ( <b>apenas caso o requerente seja órfão</b> ).	
	<b>Uma via da tradução juramentada</b> da certidão de óbito e <b>mais uma cópia simples</b> desta tradução.	
	<b>Pagamento da taxa do visto em espécie</b> (pedido de visto para filho ou enteado menor de cidadão CH ou EU/EFTA é isento desta taxa. Neste caso, <b>favor apresentar a cópia</b> da página de identificação do <b>passaporte</b> deste cidadão e <b>cópia das certidões casamento</b> de um dos pais que <b>comprove este vínculo familiar</b> ).	

### **Favor observar:**

Os pedidos de vistos são enviados para a Suíça para a devida análise. A decisão depende do departamento de imigração cantonal e leva em média de 2 a 4 meses. Portanto, **o consulado não tem**

**como garantir nenhum tipo de prazo para a decisão. Para maiores informações sobre o andamento do processo, favor entrar em contato com o departamento da imigração cantonal cuidando do pedido.**

O consulado entrará em contato com o cliente assim que receber uma notificação sobre o pedido.

**Aconselhamos não adquirir a passagem aérea antes da confirmação da concessão do visto.**

As autoridades suíças reservam-se o direito de requerer documentos e/ou informações complementares. O consulado não se responsabiliza por eventuais taxas decorrentes das solicitações das autoridades suíças.

As taxas pagas não serão reembolsadas, mesmo em caso de desistência ou recusa do visto.

### **Consulado Geral da Suíça no Rio de Janeiro**

Rua Cândido Mendes 157  
11° andar  
20241-220 Rio de Janeiro / RJ  
Brasil  
Telefone: +55 21 3806 2100  
Consulado: [riodejaneiro@eda.admin.ch](mailto:riodejaneiro@eda.admin.ch)  
Setor vistos: [riodejaneiro.visa@eda.admin.ch](mailto:riodejaneiro.visa@eda.admin.ch)

#### **Competente pelos estados de:**

Acre (AC), Alagoas (AL), Amapá (AP), Amazonas (AM), Bahia (BA), Ceará (CE), Distrito Federal (DF), Espírito Santo (ES), Goiás (GO), Maranhão (MA), Minas Gerais (MG), Pará (PA), Paraíba (PB), Pernambuco (PE), Piauí (PI), Rio de Janeiro (RJ), Rio Grande do Norte (RN), Rondônia (RO), Roraima (RR), Sergipe (SE) e Tocantins (TO)

Os Consulados Honorários de Belo Horizonte (MG), Fortaleza (CE), Manaus (AM), Salvador (BA) e Recife (PE), não têm competência para tratar de assuntos de vistos.

### **Consulado Geral da Suíça em São Paulo**

Av. Paulista 1754, 4° andar  
Edifício Grande Avenida  
01310-920 São Paulo / SP  
Brasil  
Telefone: +55 11 3372 8200  
Consulado: [saopaulo@eda.admin.ch](mailto:saopaulo@eda.admin.ch)  
Setor vistos: [saopaulo.visa@eda.admin.ch](mailto:saopaulo.visa@eda.admin.ch)

#### **Competente pelos estados de:**

Mato Grosso (MT), Mato Grosso do SUL (MS), Paraná (PR), Rio Grande do Sul (RS), Santa Catarina (SC) e São Paulo (SP)

Os Consulados Honorários de Curitiba (PR), Florianópolis (SC) e Porto Alegre (RS) não têm competência para tratar de assuntos de vistos.